



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 001/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar n° 102, de 28 de janeiro de 2016, do Executivo Municipal, que “Concede reajuste anual conforme Lei 11.738/2008 (Piso Nacional) aos profissionais da Educação e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei Complementar n°102, de 28 de janeiro de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 11/02/2016 em reunião ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço exarou **PARECER FAVORÁVEL** por sua Legalidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei n° 102, de 28 de janeiro de 2016.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de Fevereiro de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO		
N° 039/16	LV. -	FL. -
DATA	15	02 / 2016



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Paiva
José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Moresco
Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Fusinato
Adelar Fusinato - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Silveira Roberto
Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário